

CONSIDERANDO a falha no Sistema ao gerar a reclassificação de candidato e que não houve abertura de algumas turmas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 039/2026-GAAS/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

Retificar a Convocação nº 01/2026-Capital no que se refere a reclassificação da disciplina de Língua Portuguesa no Município de Manaus, publicada no Diário Oficial do Estado edição de 03/03/2026, e **excluir da convocação nº02**-interior publicadas no Diário Oficial do Estado edição de 04/03/2026 do Processo Seletivo Simplificado-PSS, Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024-Capital/Interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, de acordo com o especificado no **Anexo I, excetuando Disciplinas que não foram citados, nos quais não houve alteração.**

Onde se lê:			
ANEXO II			
MUNICÍPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
27 - 13	2024001021808	KIGENES SIMAS RAMOS	SIM
29 - 14	2024001000434	LORENA ELIZABETH OTANI	SIM
31 - 15	2024001032457	HELIENE ARANTES CARVALHO	SIM
32 - 16	2024001056353	YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	SIM
36 - 17	2024001057294	BRUNA KELLEN ALMEIDA TAVARES	SIM
37 - 18	2024001016753	NATHALIE ANNE CONCEIÇÃO DE BARROS	SIM
38 - 19	2024001008106	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	SIM
39 - 20	2024001001891	MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES	SIM
44 - 21	2024001012421	FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA	SIM
53 - 22	2024001054602	LUAN CUNHA	SIM
71 - 23	2024001015682	MARIA NOEMIA DOS REIS SEIXAS	SIM
72 - 24	2024001007930	FRANCISCA RODRIGUES PINTO	SIM
73 - 25	2024001033955	MARIA JESUITA LIMA DOS SANTOS	SIM
76 - 26	2024001010651	ELEONORA DA SILVA LOPES	SIM
77 - 27	2024001003065	ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	SIM
78 - 28	2024001005778	SEBASTIAO IBIAPINA DE CARVALHO	SIM
79 - 29	2024001031373	IDIRACEMA SOUZA DE CARVALHO	SIM
80 - 30	2024001012201	MARIA ARLENE DA SILVA RODRIGUES	SIM
82 - 31	2024001005366	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	SIM
83 - 32	2024001010262	ANTONIA DOS SANTOS CORREA	SIM
84 - 33	2024001007323	JOANA SABINO NOGUEIRA	SIM
85 - 34	2024001009009	OLIVIA DAS CHAGAS LIMA	SIM
88 - 35	2024001012537	DORVAL SOARES DA SILVA	SIM
90 - 36	2024001021072	ODIONE SOCORRO MEDEIROS DA SILVA DE QUEIROZ	SIM
91 - 37	2024001008755	MELBA DA CRUZ RATTS	SIM
93 - 38	2024001053399	EVANDRO FREITAS DA SILVA	SIM
94 - 39	2024001001514	JOSE ROQUE DA SILVA CARNEIRO	SIM
95 - 40	2024001008991	MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS	SIM
97 - 41	2024001036001	JAIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
98 - 42	2024001012112	ALCILENE CANTO DA GAMA	SIM
Leia-se:			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
27 - 378	2024001021808	KIGENES SIMAS RAMOS	SIM
29 - 379	2024001000434	LORENA ELIZABETH OTANI	SIM
31 - 380	2024001032457	HELIENE ARANTES CARVALHO	SIM
32 - 381	2024001056353	YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	SIM
36 - 382	2024001057294	BRUNA KELLEN ALMEIDA TAVARES	SIM
37 - 383	2024001016753	NATHALIE ANNE CONCEIÇÃO DE BARROS	SIM

38 - 384	2024001008106	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	SIM
39 - 385	2024001001891	MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES	SIM
44 - 386	2024001012421	FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA	SIM
53 - 387	2024001054602	LUAN CUNHA	SIM
71 - 388	2024001015682	MARIA NOEMIA DOS REIS SEIXAS	SIM
72 - 389	2024001007930	FRANCISCA RODRIGUES PINTO	SIM
73 - 390	2024001033955	MARIA JESUITA LIMA DOS SANTOS	SIM
76 - 391	2024001010651	ELEONORA DA SILVA LOPES	SIM
77 - 392	2024001003065	ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	SIM
78 - 393	2024001005778	SEBASTIAO IBIAPINA DE CARVALHO	SIM
79 - 394	2024001031373	IDIRACEMA SOUZA DE CARVALHO	SIM
80 - 395	2024001012201	MARIA ARLENE DA SILVA RODRIGUES	SIM
82 - 396	2024001005366	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	SIM
83 - 397	2024001010262	ANTONIA DOS SANTOS CORREA	SIM
84 - 398	2024001007323	JOANA SABINO NOGUEIRA	SIM
85 - 399	2024001009009	OLIVIA DAS CHAGAS LIMA	SIM
88 - 400	2024001012537	DORVAL SOARES DA SILVA	SIM
90 - 401	2024001021072	ODIONE SOCORRO MEDEIROS DA SILVA DE QUEIROZ	SIM
91 - 402	2024001008755	MELBA DA CRUZ RATTS	SIM
93 - 403	2024001053399	EVANDRO FREITAS DA SILVA	SIM
94 - 404	2024001001514	JOSE ROQUE DA SILVA CARNEIRO	SIM
95 - 405	2024001008991	MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS	SIM
97 - 406	2024001036001	JAIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
98 - 407	2024001012112	ALCILENE CANTO DA GAMA	SIM

I- EXCLUIR da convocação nº 002 - edital nº 01 PSS/2023/2024-interior, publicada no diário oficial do estado, de 04/03/2026, o candidato discriminado abaixo da lista da ampla concorrência por não estar na ordem de classificação, configurando apenas na lista de PCD.

MUNICÍPIO: JURUÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
54	2024001034959	NATANAEL ALVES CAETANO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263292

EXCLUSÃO E INCLUSÃO NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2026-INDIGENA - EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO INDIGENA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02 PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;